



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO N° _____ /2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

IND 12339 /2017

L I D O

Em, 26/10/17


Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Gama, o atendimento às solicitações dos moradores do Setor Oeste – Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, providencias para a melhoria da iluminação pública, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Gama, o atendimento às solicitações dos moradores do Setor Oeste – Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, providencias para a melhoria da iluminação pública, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 12339 / 2017	
F	01
m/c	

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores e comerciantes do Setor Oeste – Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à iluminação pública de qualidade.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da ampliação e melhoria na iluminação pública devido a precariedade que hoje se encontra, postes com lâmpadas queimadas e locais sem nenhum tipo de iluminação pública, fato esse vem contribuir para o aumento da criminalidade. 

CÂMARA LEGISLATIVA /2017



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



A iluminação pública é um serviço de extrema importância para o bem-estar de uma comunidade. Ela permite o desenvolvimento econômico de uma região, atraindo comércio, turismo ou mesmo promovendo maior segurança em áreas residenciais.

Além de estar diretamente ligado a segurança pública, a iluminação inibe a criminalidade. Oportuno destacar também, que a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhoria na imagem da cidade.

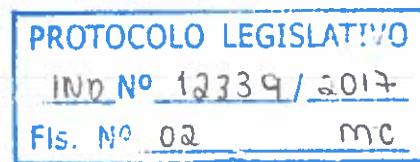
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Setor Oeste – Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 na Região Administrativa do Gama – RA II.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 12339 / 2017	
F.	03
m/c	